



DECRETO Nº. 158/2025,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/09/2025
Josiana Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **RÔMULO LOPES DA SILVA**, do contrato nº **054/2025 – ADM.**

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido d(a) servidor(a), fica decretado a rescisão do contrato nº **054/2025 – ADM**, datado de 02 de janeiro de 2025, firmado com **RÔMULO LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 849.891.811-15 e Cédula de Identidade nº. 351.278-2ª via - SSP/TO, com o cargo de **TRATORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.09.30 08:35:38 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal